N.º 55 = Para o Visconde de Habayana = Em 26 de Julho 1824

Ill.mo e Ex.mo Snr = Tenho presente o officio com que V. Ex.a me honrou, datado a 6 do Corrente, em que me participa ter felizmente voltado a Londres, e estar no exercicio do seo Posto, o que muito estimo. Da minha parte farei quanto estiver á meo alcance para vivermos sempre em boa harmonia, tendo só em vista o bem da Nação Brasileira, e o Imperial serviço do Augusto Soberano, a quem servimos. Tem circulado por aqui noticias, a fraz desvantajosas ao Nosso Paiz, e espero senão verifiquem, e V. Ex.a me dirá, o que devo crer, pois está em melhores circunstancias para apurar a verdade dos factos = Deos Guarde a V. Ex.a = Roma 26 de Julho de 1824 = Ill.mo e Ex.mo Snr Visconde de Habayana = Monsenhor Vidigal =

Para o Visconde da Pedra Branca = Em 3 de Agosto 1824

Ill.mo e Ex.mo Snr = Tenho a honra de remetter a V. Ex.a esta 2.a Via, que contem as Bullas do Arcebispo da Bahia, e dos Bispos do Maranhão, e S. Paulo, as quaes V. Ex.a terá a bondade de enviar para Londres ao Ex.mo Snr Visconde de Habayanna, na primeira occasião opportuna que se offerecer = Deos G.de a V. Ex.a = Roma 3 de Agosto de 1824 = Ill.mo e Ex.mo Snr Visconde da Pedra Branca = Monsenhor Vidigal =

N.º 56 = Para o Visconde de Habayanna = Em 16 de Agosto 1824

Ill.mo e Ex.mo Snr = Tenho a honra de accusar a recepção dos officios N.os 10, e 11, que V. Ex.a teve a bondade de dirigir-me datados a 26, e 27 de Julho passado: no primeiro da-me a certeza de ter recebido as Bullas dos Bispos do Maranhão, e S. Paulo, assim como estar satisfeita ao Duque Cordonia a quantia de £ 87 7.s 4.d despendida com o embarque de dois Padres Capuchinhos, e a outra de £ 77 dos despezas da Secretaria desta Legação. No segundo, que acompanhou Officios da Corte, diz-me V. Ex.a ter recebido a Bulla de separação dos Padres Benedictinos do Brasil da jurisdicção de Portugal, e ter satisfeito a despeza que com ella se fez, ao Duque Cordonia, importando em £ 161.11.11. Eu agradeço a S. Ex.a a promptidão destes pagamentos, a qual muito concorre para acreditar o nosso Governo, e fico de accordo a não emprehender cousa alguma sem previamente consultar a S. Ex.a sobre o artigo Finanças, apezar de que V. Ex.a verá da copia do Officio, que acabo de receber, e que inclusa remetto = Deos G.de a V. Ex.a = Roma 16 de Agosto 1824 = Ill.mo e Ex.mo Snr Visconde de Habayanna = Monsenhor Vidigal =